



**UNINASSAU**  
APRENDIZADO QUE FORMA LÍDERES.

**EDITAL DE SELEÇÃO DOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE  
CIÊNCIAS CRIMINAIS (LACC)**

**EDITAL Nº. 01/2023**

O coordenador do Curso de Direito da UNINASSAU Serra Talhada/PE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital para seleção dos membros da Liga Acadêmica de Ciências Criminais (LACC), coordenada pela Prof. Francioly Brazil. O projeto permitirá que os acadêmicos do curso de Direito Bacharelado possam participar das atividades estudantis, práticas e teóricas, na IES e região, com extensão às unidades que se enquadrem na temática da Liga, agregando experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência prática. Todo processo legal que rege esse projeto será contido neste Edital e é válido por 1(um) ano, contados a partir do resultado.

**1. DO PÚBLICO**

Poderão participar do Processo Seletivo os acadêmicos do curso de Direito, a partir do 1º (primeiro) período.

**2. DAS VAGAS**

Período	Número de vagas
Acima do 2º	10 vagas

- 2.1. De acordo com a necessidade da LACC, os demais inscritos constarão em cadastro reserva para eventuais substituições até o próximo processo seletivo, no semestre 2023.2.
- 2.2. Havendo necessidade, a coordenação do projeto ampliará o quadro de vagas, convocando os alunos do cadastro reserva.
- 2.3. Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, igual ao número de horas dedicadas aos encontros/reuniões. Além disso, poderão obter horas de Extensão através dos projetos de intervenção realizados e registrados na Extensão e Pesquisa.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. Para participação no projeto Liga Acadêmica de Ciências Criminais (LACC) exige-se que o acadêmico esteja regularmente matriculado no curso de



# UNINASSAU

APRENDIZADO QUE FORMA LÍDERES.

bacharelado em Direito da UNINASSAU Serra Talhada/PE, com bom desempenho em aulas e atividades acadêmicas, que tenha interesse na área de abordagem da presente liga, com perfil de pesquisador, além de não apresentar nenhuma ocorrência no conselho de ética da instituição.

Seguindo esses critérios, o acadêmico enviará sua inscrição exclusivamente via link disponível no site da Blog do Curso. Posteriormente, o processo seletivo para a Liga Acadêmica em Ciências Criminais utilizará como critério de inclusão a média geral do candidato no curso de Direito (mínimo 8,00) e, também, uma prova objetiva de Direito Penal e Processo Penal, com 10 (cinco) questões.

As inscrições ocorrerão no período 02/05/2023 à 15/05/2023.

3.2. O vínculo com o projeto terá duração de 2 períodos letivos.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção se dará por meio de análise da média geral ponderada obtida no curso; e assertivas na prova objetiva de Direito Penal e Processo Penal.
- 4.2. Etapa 1: Inscrição via formulário: o formulário utilizado será o google documents, constando o nome completo do potencial participante, número de matrícula, período e média geral no curso.
- 4.3. Etapa 2: Prova objetiva de Direito Penal e Processo Penal, com 10 (dez) questões, realizada no momento da inscrição.
- 4.4. Etapa 3: Análise de média geral no curso.

## 5. DO CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	28/04/2021
Período de Inscrição	02/05/2023 a 15/05/2023
Análise da Média Geral	26/05/2023
Resultado da Seleção	01/06/2023

## 6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ O candidato será eliminado do processo seletivo por burlar ou tentar burlar quaisquer uma das normas definidas neste Edital ou nos comunicados, bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- ✓ As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da Liga.
- ✓ Os ligantes **poderão ser convocados para participação em eventos** locais, regionais e nacionais que envolve as áreas do **Ciências Criminais**.



# UNINASSAU

APRENDIZADO QUE FORMA LÍDERES.

- ✓ Os ligantes **farão eventos** que promovam as áreas do **Ciências Criminais**.
- ✓ Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, igual ao número de horas dedicadas aos encontros/reuniões. Além disso, poderão obter horas de Extensão através dos projetos de intervenção realizados e cadastrados na Diretoria de Extensão e Pesquisa.
- ✓ A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- ✓ Os acadêmicos que forem aprovados neste processo seletivo deverão ter disponibilidade para participar das reuniões e capacitações nos horários e dias atribuídos pela coordenação do projeto, de acordo com o formulário de inscrição.
- ✓ Os acadêmicos terão acompanhamento do colegiado de Direito para que se certifiquem do compromisso e ética aplicados aos procedimentos constitucionais.
- ✓ Se identificada falta de compromisso com o projeto por parte do acadêmico-docente, este poderá ser desligado do projeto.
- ✓ O candidato deverá manter atualizado, no portal do aluno, o seu endereço (residencial e eletrônico) de telefone, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- ✓ A vinculação do participante será de forma **VOLUNTÁRIA**, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.
- ✓ O acadêmico que concorre a vaga da LACC deve estar ciente de suas obrigações conforme o Estatuto e, ao se inscrever, concorda com o regimento proposto.
- ✓ O aluno que irá iniciar as atividades que envolvem a comunidade e posteriormente abandonar a LACC, sem uma justificativa plausível (que será analisada pela direção), poderá ser impedido de participar de outras atividades extracurriculares propostas pelo colegiado de Direito durante os semestres de 2023.

Serra Talhada, 28 de Abril de 2023.

  
 Francioly Brazil  
Coordenador de Curso  
01100007